

PORTARIA Nº 340, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010860/2009-27,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MOG PERÍCIAS E VISTORIAS VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.687.674/0001-60, situada no Município de Mogi Mirim - SP, na Rua Padre Roque, 1639 – Jardim Áurea, CEP 13.800-207, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Mogi-Mirim, Itapira, São João da Boa Vista, Jaquariúna, Aguai, Espírito Santo do Pinhal, Cosmópolis, Artur Nogueira e Pedreira no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA